

# ATUAÇÃO DO TCU SOBRE O PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

Apresentação para audiência pública sobre o Programa Segundo Tempo (PST), realizada pela Comissão de Esporte do Senado Federal em 8 de outubro de 2025.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
Secretaria de Controle Externo  
de Desenvolvimento Sustentável



# Trabalhos recentes

---

- 2023 a 2025: Tomadas de Contas Especiais (TCEs)
- 2024: Produção de Conhecimento sobre esporte educacional.
- A última fiscalização do Tribunal que abrangeu o PST foi realizada em 2018/2019.

# Auditoria na Política de Desporto Educacional (TC 022.649/2018-2)

## Objetivo

- a) analisar o marco jurídico-institucional da política nacional de desporto educacional e caracterizar a organização dos programas e ações federais e a distribuição dos recursos para essa manifestação do desporto;
- b) verificar se a priorização constitucionalmente prevista está sendo respeitada;
- c) identificar gargalos que estão dificultando a implementação e a boa governança dessa política em nível federal, estadual e municipal, com foco nos componentes planos, coordenação e monitoramento.

## Constatações

“A principal intervenção do Ministério do Esporte voltada ao desporto educacional é o Programa Segundo Tempo (PST), financiado via transferências voluntárias, com a formalização de convênios, estando sujeito à disponibilidade de créditos orçamentários previstos anualmente na Lei Orçamentária federal e aos limites de execução orçamentária e financeira do Ministério do Esporte”.

## Constatações

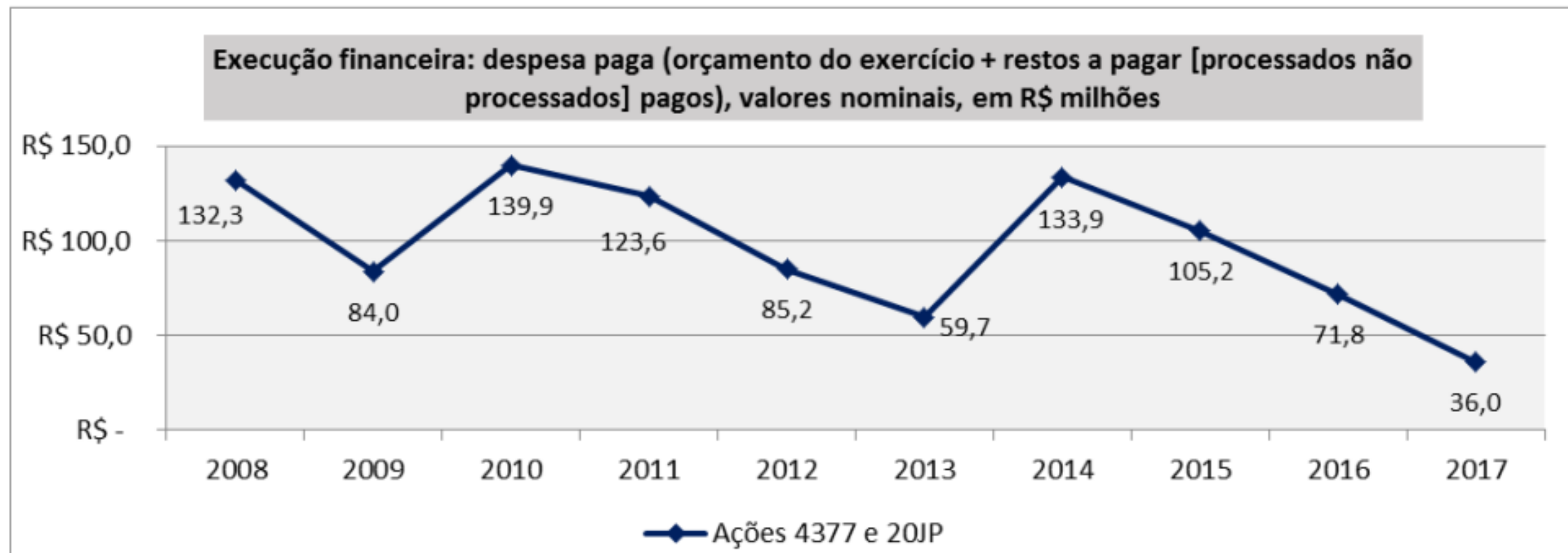
“Contudo, como aponta Santos, Andrade & Santos (2014), ‘(...) os resultados demonstram que as prefeituras não se tornaram, ao longo do período aqui analisado [2003 a 2012], parceiros estratégicos do governo federal na difusão do PST, e tampouco conseguiram diminuir a desigualdade regional de acesso ao serviço ofertado pelo programa’. Tal situação se explica porque a sistemática de descentralização de recursos do PST, mediante convênios, **não cria bases sustentáveis para o regime de colaboração mais perene entre os entes federativos** (...), não consegue reverter por si só as assimetrias na distribuição de recursos e acaba por ser afetado por cortes orçamentários criando descontinuidade de atendimento”.



## Constatações

Achado III.4 – Enfraquecimento do Programa Segundo Tempo, com menos recursos destinados, menos núcleos instalados e menos crianças e jovens atendidos.

Gráfico 3: Histórico da execução financeira das ações 4377 e 20JP, que financiam o PST, de 2008 a 2017.



Fonte: Tesouro Gerencial (filtrado pela Função 27 e pelas ações 4377 e 20JP). Valores nominais. Dados extraídos em 27/11/2018.



Tabela 5: Abrangência de atendimento do PST, de 2014 a 2017.

Ano	Nº de Municípios	Nº de Núcleos	Nº de Beneficiados
2014	577	4.289	509.212
2015	445	3.471	426.112
2016	212	2.742	290.264
2017	106	1.769	187.004

Fonte: Ofício 764/2018/GABIN-SNELIS/SNELIS-ME.

## Constatações

“A parceria entre o Ministério do Esporte e o Ministério da Educação, com a articulação do PST ao Programa Mais Educação **sofreu descontinuidade**. Com a entrada em vigor do programa ‘Novo Mais Educação’, que deu maior prioridade ao reforço escolar em Matemática e Português do que às práticas esportivas, o nível de alcance do PST se retraiu. Esse enfraquecimento da parceria foi pontuado no Relatório de Gestão de 2016, publicado pela Secretaria Executiva do Ministério do Esporte”.

Tabela 6: Convênios celebrados pelo PST, segundo amostra extraída do Siconv, por faixa de IDH dos entes atendidos, de 2008 a 2017.

Faixa de IDH	Quantidade de convênios celebrados	%
Baixo	46	2,3%
Médio	803	39,6%
Alto	1.016	50,1%
Muito alto	163	8,0%
Total	2.028	100%

Fonte: Portal da Transparência; IBGE. Amostra de 2.208 convênios selecionados.

## Constatações

“Ressalte-se que não há como emitir juízo de que o atendimento a municípios com IDH mais elevado possa indicar o descumprimento com as diretrizes do PST, visto que há grandes cidades brasileiras, mesmo com IDH acima da média nacional, que possuem áreas/bolsões de pobreza onde é possível encontrar grande contingente populacional em estado de vulnerabilidade social”.

“A Snelis argumenta que o chamamento ao PST é público, mas que a adesão ao edital é voluntária e, diante disso, muitos municípios sequer se candidatam a participar da seleção”.

## Constatações

“Ressalte-se que não há como emitir juízo de que o etc municípios com IDH mais elevado possa indicar o descumprindo com que há grandes cidades brasileiras, mesmo com IDH e áreas/bolsões de pobreza onde é possível estado de vulnerabilidade social

**Possível viés de concentração**

“A Snelis argumenta que público, mas que a adesão ao edital é voluntária e, diante disso municípios sequer se candidatam a participar da seleção”.

## Acórdão 2033/2019-TCU-Plenário

*Relatoria: Min. Vital do Rêgo*

9.2. recomendar à Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania:

9.2.3. **fortaleça e/ou amplie as parcerias** com órgãos da Administração Pública Federal, em especial com o Ministério da Educação e o Ministério da Defesa, com os demais entes da federação e com entidades não governamentais de reconhecida reputação no desenvolvimento de projetos com ênfase no desporto educacional, no sentido de ampliar e qualificar a cobertura de atendimento das atividades do Programa Segundo Tempo (ou de outro que vier a substituí-lo) no contraturno escolar;

## Acórdão 2033/2019-TCU-Plenário

*Relatoria: Min. Vital do Rêgo*

9.2. recomendar à Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania:

9.2.5. avalie a conveniência e oportunidade da adoção de ferramenta de gestão semelhante ao Plano de Ações Articuladas (PAR), utilizado pelo Ministério da Educação, de modo a auxiliar tanto esta Secretaria quanto os órgãos estaduais e municipais de esporte a produzir **diagnóstico mais estruturado** e minucioso da realidade do desporto educacional local, servindo também como **instrumento de suporte à pactuação de metas e compromissos** com os entes subnacionais (...).



## Produção de Conhecimento (TC 005.431/2024-7)

# Acórdão 2033/2019-TCU-Plenário

Relatoria: Min. Vital do Rêgo

9.2. re

9.2.5

ao Pl

auxil

diag

servi

com o

**Apenas 31,8% das escolas públicas de educação básica possuíam quadras para a prática esportiva. É importante notar que os dados do Censo Escolar não se referem ao estado de manutenção e às condições de uso dessas quadras.**





## Acórdão 2033/2019-TCU-Plenário

Relatoria: Min. Vital do Rêgo

9.2. recomendar à Secretaria Especial do Esporte e Cidadania:

9.2.5. avalie a conveniência e a oportunidade de elaborar um plano de gestão semelhante ao Plano de Ações Artísticas e Esportivas, de modo a auxiliar tanto esta Secretaria Especial do Esporte e Cidadania a produzir um diagnóstico mais estruturado do esporte educacional local, servindo também como instrumento de planejamento e controle para a pactuação de metas e compromissos com os entes subnacionais.

Possível viés de concentração



## Produção de Conhecimento (TC 005.431/2024-7)

# Acórdão 2033/2019-TCU-Plenário

*Relatoria: Min. Vital do Rêgo*

9.2. recomendar à Secretaria Especial do Esporte e Cidadania:

9.2.5. avalie a conveniência e a oportunidade de elaborar um plano de gestão semelhante ao Plano de Ações Artísticas e Esportivas, de modo a auxiliar tanto esta Secretaria Especial do Esporte e Cidadania a produzir um diagnóstico mais estratégico quanto a Secretaria Especial de Desporto Educacional local, servindo também como instrumento de apoio à pactuação de metas e compromissos com os entes subnacionais.

**SNIIE!**

# Produção de Conhecimento (TC 005.431/2024-7)

---

## Objetivo

Mapear e qualificar o gasto nacional em desporto educacional.

# Produção de Conhecimento (TC 005.431/2024-7)

---

## Contexto

Acórdão 2033/2019-P: determinação à SEEsp/MC para realização de estudo sobre a estrutura de financiamento do desporto educacional no Brasil.

Acórdão 177/2022-P: determinação “em cumprimento”, pois estudo apresentado se mostrou incompleto.



# Produção de Conhecimento (TC 005.431/2024-7)

---

## Escopo de análise

Para o PST, de 2021 a 2023.

## Constatações

1. Até o PPA 2008-2011, o PST era um programa finalístico específico (Programa 8028 - Vivência e Iniciação Esportiva Educacional - Segundo Tempo), o que facilitava a identificação do seu gasto. A partir do PPA 2012-2015, foram adotados programas temáticos, de caráter genérico.



# Produção de Conhecimento (TC 005.431/2024-7)

## Constatações

2. Atualmente, o PST pode ser executado por meio de diferentes ações orçamentárias. As principais são:
  - 20JP - Desenvolvimento de atividades e apoio a projetos e eventos de esporte, educação, lazer, inclusão social e legado social
  - 20JQ - Apoio à realização de eventos de esporte amador, educacional, de lazer e inclusão social
  - 20IG – Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo.



# Produção de Conhecimento (TC 005.431/2024-7)

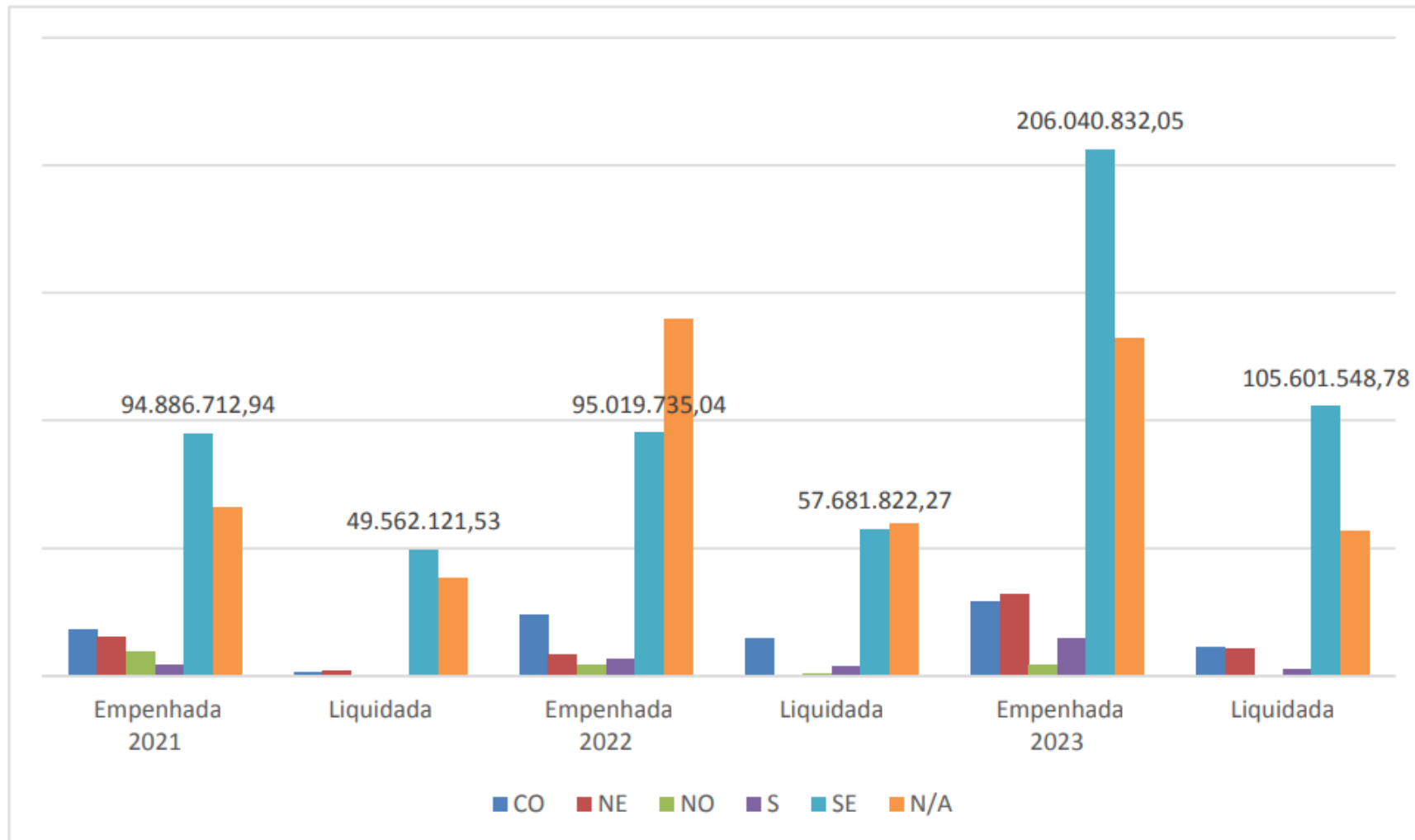
## Constatações

### 3. Verificou-se:

- Crescimento do volume de recursos executados entre 2021 e 2023;
- Crescimento da participação de emendas parlamentares;
- Expressividade da execução financeira por restos a pagar;
- No caso da ação 20JP, possível concentração de recursos no Sudeste.

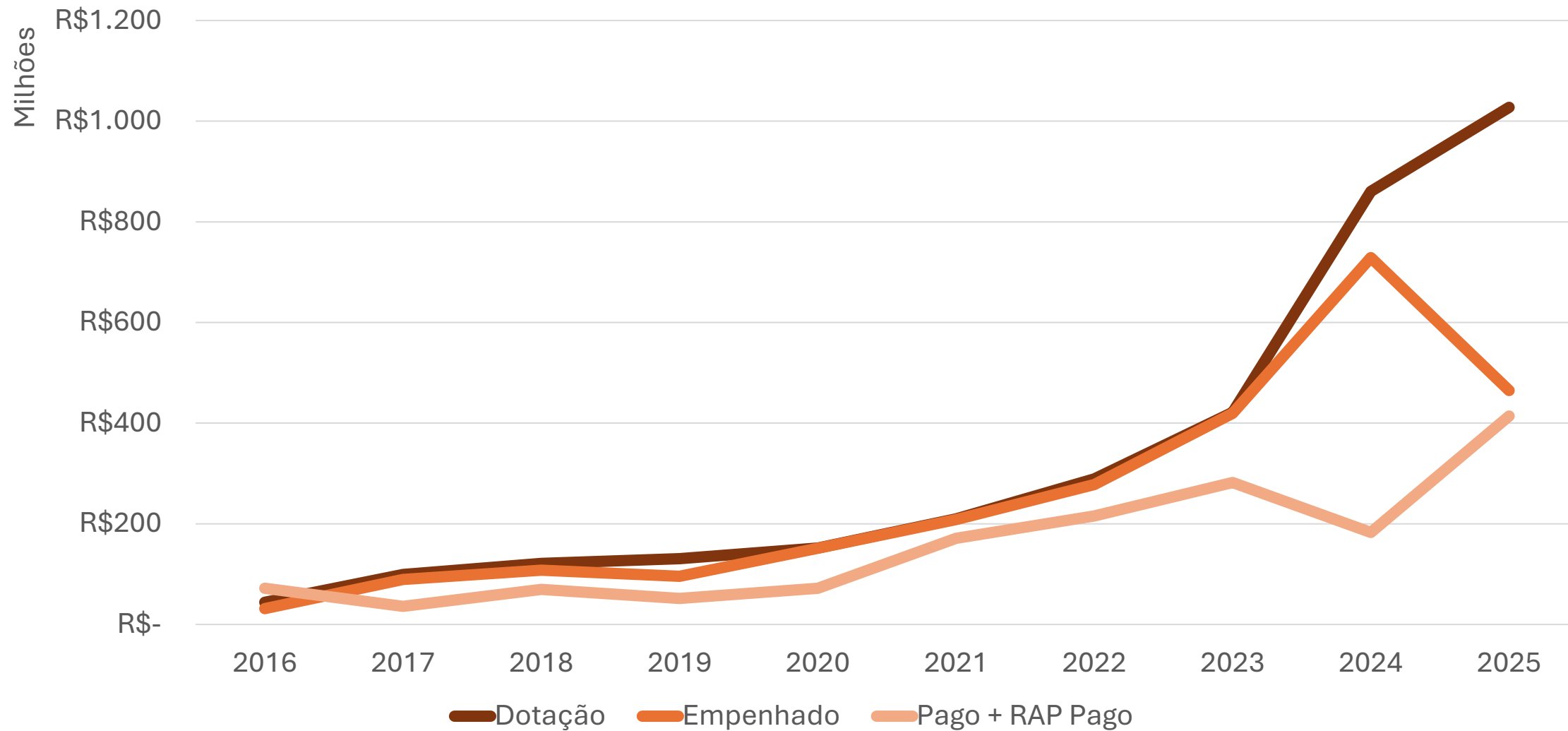


Figura 2 - Execução da ação 20JP, por região do gasto - 2021 a 2023



Fonte: Tesouro Gerencial.

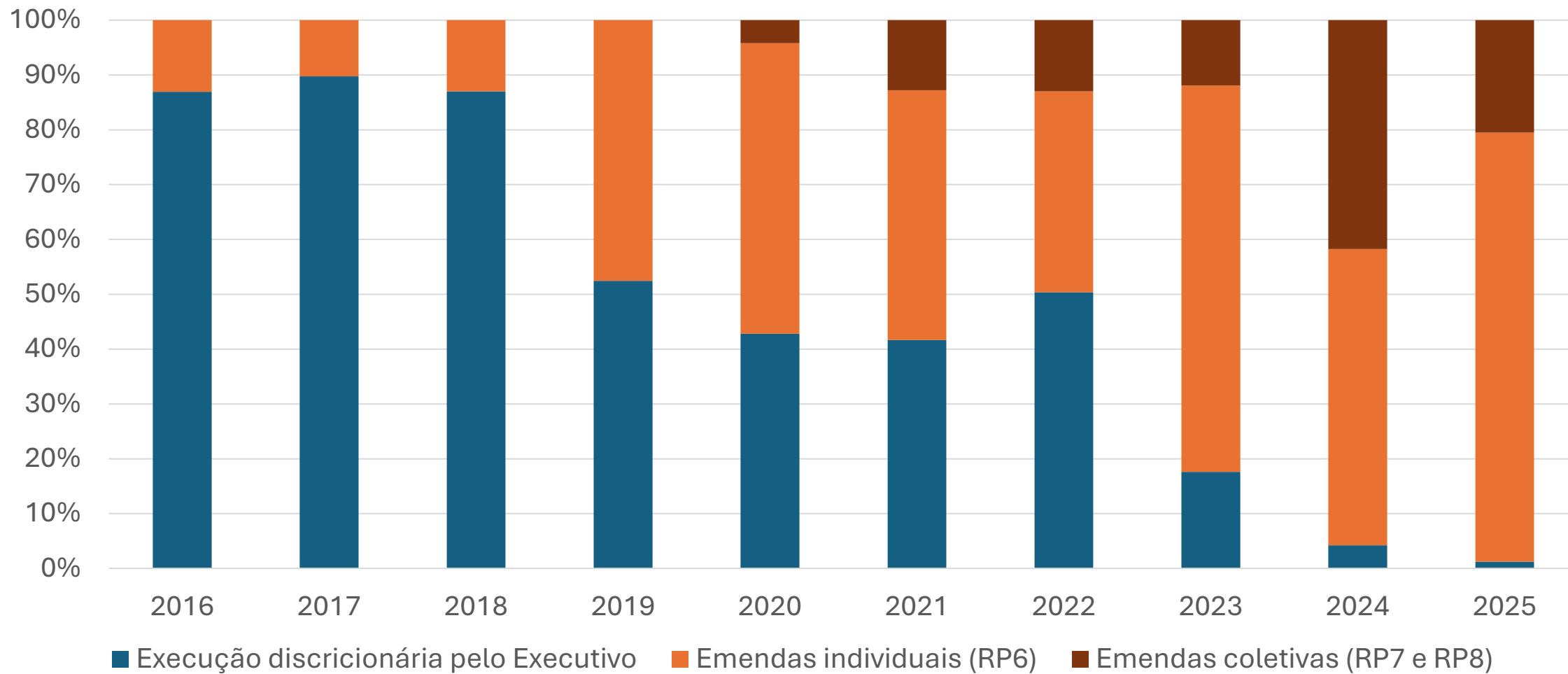
## Execução orçamentária e financeira da ação 20JP - 2016 a 2025\*



\* Até 7/10/2025.

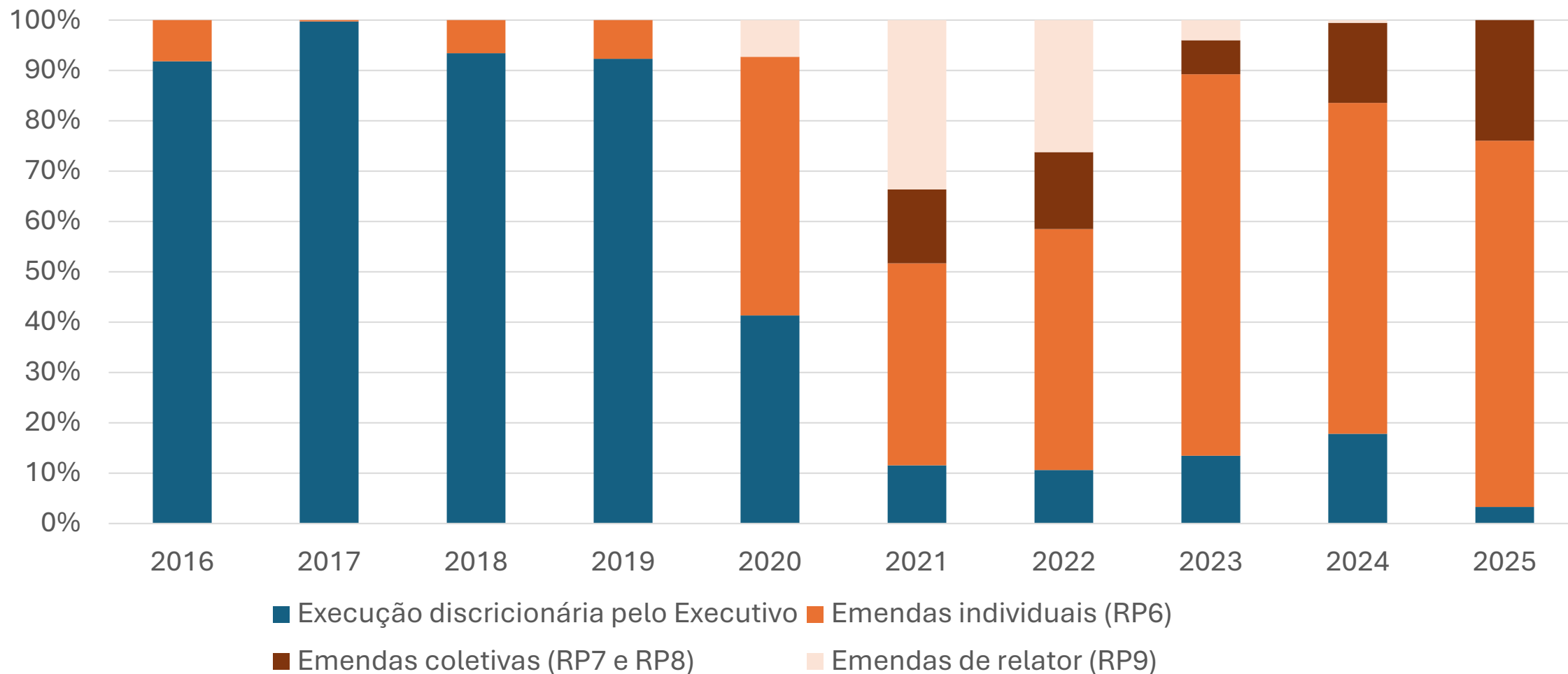


## Participação das emendas na execução orçamentária da ação 20JP - 2016 a 2025\*



\* Despesas empenhadas até 7/10/2025.

## Participação das emendas na execução financeira da ação 20JP - 2016 a 2025\*



\* Despesas pagas e restos a pagar pagos até 7/10/2025.



## Produção de Conhecimento (TC 005.431/2024-7)

### Constatações

4. No que se refere ao PROFESP – Segundo Tempo, o Ministério da Defesa informou acerca da existência de Termos de Execução Descentralizada (TEDs) com o extinto Ministério da Cidadania, com vistas à implantação de núcleos de esporte educacional e à provisão de alimentação para seus participantes. A vigência dos referidos TEDs encerrou-se em 31/12/2023 e o Ministério informou que não houve o estabelecimento de novas parcerias até o momento.

## Tomadas de Contas Especiais (TCEs)

	2023*	2024	2025**
TCEs julgadas	10	7	12
Prescrições	6	6	8
Débito original	R\$ 5.435.962,43	R\$ 258.835,30	R\$ 1.504.615,46
Débito atualizado**	R\$ 12.491.399,53	R\$ 597.531,37	R\$ 3.255.955,50
TCEs em tramitação	-	-	13

\* Também foi julgada uma (1) prestação de contas ordinária.

\*\* Até 6/10/2025. No caso do débito, atualização pela Selic. Não foram incluídos juros.

AudEducação

**Obrigado!**

[audeduc@tcu.gov.br](mailto:audeduc@tcu.gov.br)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
Secretaria de Controle Externo  
de Desenvolvimento Sustentável